



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-00 - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br
36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.02.11.0011, que tem como objeto a Contratação de Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Contabilidade Pública, junto à Câmara Municipal de Paracuru/Ce, que trata da contratação da empresa G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.194/0001-37, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru - CE, 11 de fevereiro de 2022.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente Interina da Câmara Municipal de Paracuru/CE